



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº. 053/2015**

**09/09/2015**

**SÚMULA:** Nomina Rua 1, localizada no Loteamento Amarante de "**RUA MARIANE DALASTRA**" e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Pela presente Lei fica denominada a Rua 1, localizada no Loteamento Amarante, entroncamento com a Rua Prefeito Amantino Stefanos, entre o Arroio Alves Pires e a Rua Chiasse Antonio Faé de "**RUA MARIANE DALASTRA**".

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados, para o bom fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 09 de setembro de 2015.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal